

O PROCESSO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO TERRITÓRIO PORTAL DA AMAZÔNIA-MT: O CASO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

Valdsandro de Lima **CAMPOS**,
Docente do curso de Pós-Graduação de mestrado em Geografia da Universidade do Estado de
MatoGrosso (UNEMAT), campus de Cáceres-MT
E-mail: lima.campos@unemat.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7940-7596>

Edevaldo Aparecido **SOUZA**
Doutor professor do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Geografia da Universidade
do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), campus de Cáceres-MT
E-mail: edueg@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2307-6257>

Recebido
Abril de 2023

Aceito
Março de 2024

Publicado
Abril de 2024

Resumo: Ao proceder à leitura da apropriação de terras no Território Portal da Amazônia e de Novo Mundo-MT, percebe-se que a territorialização de latifúndios por meio da grilagem de terras ocupa expressivas quantidades de áreas públicas. O objetivo deste trabalho é investigar o processo e o avanço do capital sobre o território do município em questão e da sua estrutura fundiária. Foram apresentados conceitos como a territorialização do capital, do campesinato no campo e de classes sociais divergentes. A estrutura agrária centrada em latifúndios, combinada ao modelo agroexportador, privilegia a produção da monocultura de *Commodities*. A agricultura camponesa e familiar ocupa pequenos espaços na busca de renda e desenvolvimento local, especialmente quando se trata do Portal da Amazônia, e os conflitos agrários são evidentes e constantes. A concentração da terra produz desigualdades sociais e que as políticas de Reforma Agrária ainda são ineficientes, pela ausência do Estado no território.

Palavras chave: Território portal da Amazônia; latifúndio; reforma agrária.

THE LAND APPROPRIATION PROCESS IN THE PORTAL TERRITORY OF AMAZONIA-MT: THE CASE OF THE NOVO MUNDO MUNICIPALITY

Abstract: When reading the appropriation of land in the Portal Territory of the Amazon and Novo Mundo-MT, one realizes that the territorialization of latifundia through land grabbing occupies significant amounts of public areas. The objective of this work is to investigate the process and the advance of capital over the territory of the municipality in question and its landholding structure. Concepts such as the territorialization of capital, of the peasantry in the countryside, and of divergent social classes were presented. The agrarian structure centered on latifundium, combined with the agroexporting model, privileges the production of Commodities monoculture. Peasant and family agriculture occupies small spaces in the search for income and local development, especially when it comes to the Portal of the Amazon, and agrarian conflicts are evident and constant. The concentration of land produces social inequalities and that the Agrarian Reform policies are still inefficient, due to the absence of the State in the territory.

Key words: Portal of the amazon territory; latifundium; agrarian reform.

EL PROCESO DE APROPIACIÓN DE TIERRAS EN EL TERRITORIO PORTAL DE AMAZONIA-MT: EL CASO DEL MUNICIPIO DE NOVO MUNDO

Resumen: Al leer la apropiación de la tierra en el Territorio Portal de la Amazonía y Novo Mundo-MT, uno se da cuenta de que la territorialización del latifundio a través del acaparamiento de tierras ocupa cantidades significativas de áreas públicas. El objetivo de este trabajo es investigar el proceso y el avance del capital sobre el territorio del municipio en cuestión y su estructura de tenencia de la tierra. Se presentaron conceptos como la territorialización del capital, el campesinado en el campo y las clases sociales divergentes. La estructura agraria centrada en los latifundios, combinada con el modelo agroexportador, favorece la producción de monocultivos de productos básicos. La agricultura campesina y familiar ocupa pequeños espacios en la búsqueda de ingresos y desarrollo local, especialmente cuando se trata del Portal de la Amazonia, y los conflictos agrarios son evidentes y constantes. La concentración de la tierra produce desigualdades sociales y que las políticas de Reforma Agraria siguen siendo ineficaces, debido a la ausencia del Estado en el territorio.

Palabras clave: Portal del territorio amazónico; el latifundio; reforma agraria.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como base de discussão o processo de estruturação fundiária no campo e a apropriação das terras por meio de incentivos de colonizações privadas, e de políticas públicas, com recorte espacial do Território Administrativo Portal da Amazônia, localizado no extremo norte do estado de Mato Grosso. Aqui, será abordado o estudo sobre o município de Novo Mundo, que apresenta grande quantidade de terras públicas ocupadas irregularmente ou griladas por latifúndios.

O objetivo desse trabalho foi discutir a realidade do desenvolvimento de uso das terras e da concentração sobre os municípios do Território Portal da Amazônia, em especial de Novo Mundo-MT, o que possibilitou analisar a estrutura fundiária desse espaço.

Foi necessário buscar compreender a apropriação territorial efetivada pelo modelo capitalista que direciona a sua produção em grandes extensões de terras. Também evidenciou a ocupação de latifúndios e de suas contradições de conflitos com sujeitos sem-terra que buscam a democratização da terra por meio das políticas de Reforma Agrária nas áreas pública sem Novo Mundo.

A abordagem desse estudo contribui com o campo da Geografia Agrária em realizar um diagnóstico da realidade ao norte de Mato Grosso (MT), diante do avanço da territorialização da produção capitalista. Por meio de iniciativa privada e governamental, foi conduzida a apropriação e a formação de grandes propriedades, em detrimento da expulsão da grande massa populacional camponesa de seus territórios. Para Moreno (2007) as relações de poder da classe proprietária da terra são efetivadas dentro do estado por meio de mecanismos de grilagem e burla.

A ocupação irregular das terras do município de Novo Mundo ganha destaque, pois somente uma Gleba ocupa mais de 200 mil hectares de seu território, sendo este um imóvel público. Com o desabono das famílias ao acesso à terra, as famílias sem terras e entidades de apoio, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), buscam denunciar as grilagens e reivindicar as terras para fins de Reforma Agrária. Por esse motivo, diferentes grupos sociais se confrontam com os setores latifundiários no município para permanecerem em suas terras, ou seja, contempladas por lotes em assentamentos rurais.

Foi necessária uma breve análise das discussões territoriais, abordando as relações de poder no espaço e a dinâmica social e econômica na apropriação da natureza para o mercado capitalista no campo. Em seguida, caracterizou-se a realidade fundiária do campo de Mato Grosso, envolvendo economia e sociedade, com um recorte espacial do Território Portal da Amazônia. O estudo de caso baseou-se na caracterização da ocupação das terras públicas por latifúndios e suas contradições, mediante a apropriação privada da terra em Novo Mundo.

PROCEDIMENTOS METOLÓGICOS

Para essa pesquisa foi necessário realizar leituras de livros e artigos relacionados ao conceito de território sob a lógica de pensamento da Geografia Crítica. A abordagem é essencial para compreender as relações socioespaciais, onde o poder, instrumentalizado pelas forças do Estado e da economia capitalista, estruturam um modelo de produção e apropriação da terra.

De igual modo, recorreu-se à revisão bibliográfica de conceitos importantes como agronegócio, territorialização do capital no campo, da agricultura camponesa, além de materiais que discorrem do processo histórico e atual do arranjo agrário de Mato Grosso. O recorte

espacial é o Portal da Amazônia, com a análise dos dados de projetos governamentais que diagnosticam e citam a criação desse território.

O método de pesquisa é o quali-quantitativo que, para uma melhor visualização, dedicou-se na utilização de gráficos, tabelas e com informações incorporadas ao texto, por meio de fontes que trazem dados oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para análise da situação econômica, estrutural e social do campo. A leitura de leis com relação ao contexto agrário foi essencial, além de ações judiciais da Justiça Federal e documentos protocolados nas autarquias públicas, como a Advocacia Geral da União (AGU) que forneceram elementos sobre a ocupação irregular das terras em Novo Mundo.

Os referenciais teóricos e os dados quantitativos puderam estabelecer um levantamento qualitativo por análises e diálogos dos referidos materiais. Documentos de outras instituições como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) a partir de análises dos Cadernos de Conflitos do Campo, o Observatório Nacional do Agronegócio, o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA) e o Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) também foram importantes. Além desses acervos bibliográficos e documentais, buscaram-se outras informações em pesquisas de *sites* com dados do processo de ocupação de Novo Mundo, vivências de conflitos no Campo e análises da estrutura agrária.

A Figura 1 neste trabalho, foi obtida pelo próprio autor em visita ao município em 2022. Mapas foram produzidos a partir do programa *QGIS* com informações referentes ao estado de Mato Grosso, Portal da Amazônia e Novo Mundo, cujo intuito foi demonstrar os fenômenos no espaço, como a concentração fundiária, localizações, delimitações de espaços e ocupação social.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Conceitos estruturantes: as relações de poder e a territorialização do capital

O capitalismo, como sistema de produção dominante, apropria-se das relações de exploração de trabalho e da natureza. As intenções dos grupos sociais na transformação e na produção do espaço atualmente é inerente a esse processo produtivo e se evolui de maneira desigual sobre a superfície, com lugares que são desenvolvidos por aparatos tecnológicos, já outros, são desprovidos ou marginalizados.

Deve-se entender o modo de produção capitalista como um sistema criado a partir de lutas sociais com a ascensão da classe comerciante burguesa nos séculos XVII e XVIII, que se

consolidou com a formação de um sistema novo econômico. “Trata-se do modo de produção capitalista, gestado no ventre do feudalismo e no interior do qual a produção generalizada de mercadorias ocupa o centro da vida econômica”. (Paulo Netto; Braz, 2010, p. 75).

O avanço desse modelo na ressignificação do espaço e da lógica de acumulação de capital gera conflitos de interesses entre sujeitos por meio de resistências, já que boa parte da sociedade não usufrui dos benefícios produzidos. Dessa maneira, “essas disputas no interior da sociedade criam tensões e formas de organização do espaço que definem um campo importante da análise geográfica” (Castro, 2005, p. 41).

Pode-se dizer que as relações sociais, juntamente com suas diferentes formas de poder, coercitivas ou não, resultam na materialização de um território. Raffestin (1993, p. 58) afirma que a base desse poder é oriunda da sociedade na apropriação do espaço, com os recursos disponíveis para o desenvolvimento humano, pois se torna “a cena do poder e o lugar de todas as relações”.

O poder, nesse sentido, “se manifesta por ocasião da relação através do processo de troca ou de comunicação quando, na relação que se estabelece, os dois polos fazem face um ao outro ou se confrontam”. Nesse caso, “o poder visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas” (Raffestin, 1993, p. 53-55).

Terra (2019) identifica que os territórios não são formados apenas pelas normas e regras de Estados Nacionais e empresas, mas também por um complexo processo de formações territoriais, inclusive sobrepondo-se um sobre o outro em um mesmo espaço que envolve outros sujeitos sociais. O autor assegura que:

Há também o território constituído como local de micro poderes, em que determinados grupos com a mesma identidade cultural, política e econômica estabelecem relações sociais projetadas no espaço que, por possuírem extrema flexibilidade, podem formar-se ou dissipar-se em questão de anos, meses, semanas, dias e até mesmo horas (Terra, 2019, p. 196-197).

Santos (2006) destaca que os territórios estão ligados à divisão do trabalho, uma vez que permite desenvolver tecnologicamente locais seletivos, sendo estratégicos na distribuição ou concentração espacial dos investimentos financeiros e tecnológicos para obter maior extração das potencialidades territoriais. Para compreender as ações da territorialização, Haesbaert (2004) afirma que:

Significa criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo ‘poder’ sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais (para alguns enquanto indivíduos), poder este que é sempre multiescalar e multidimensional, material e imaterial, de ‘dominação’ e ‘apropriação’ ao mesmo tempo (Haesbaert, 2004, p. 97).

As contradições dentro do território devem ser analisadas, uma vez que permite a reestruturação ou manutenção política e social e das normas reguladoras do espaço. Por exemplo, essa contradição pode ser verificada na expropriação ou na exclusão das populações rurais de seus territórios, diante dos interesses das classes detentora do poder econômico e político.

Os mecanismos desse sistema tendem a valorizar e/ou desvalorizar determinadas culturas ou relações sociais, como é o caso do campesinato, dos quilombolas, indígenas e demais povos tradicionais, os quais não reproduzem a lógica da acumulação da renda capitalista e são expropriados de seus territórios, marginalizados da modernização. (Moreira, 2007). A produção econômica capitalista no Brasil, ligada à concentração de terras, faz com que haja idealização e ordenamento territorial no campo para atender as suas necessidades. O Estado, por sua vez, atua como regulador desses processos fundiários.

O modelo do agronegócio estruturado no campo brasileiro, desde a década de 1970, ganhou força com a expansão de empresas estrangeiras para o controle dos solos e das produções do setor primário, juntamente com o ramo industrial para a produção de *commodities* (Oliveira, 2007). O autor (2007, p. 147) prossegue afirmando que “o monocultivo de exportação até então chamado de *agribusiness*, ganhou sua expressão na língua portuguesa: o agronegócio”. Entende-se como agronegócio um amplo setor do mercado capitalista de produção de matérias primas, criado como estratégia política do território para atender o mercado externo.

Grupos divergentes, sistematicamente produzidos pelas desigualdades socioespaciais, criam elementos de resistências para defender a manutenção de seus territórios, e um desses meios é pela luta para implementar políticas inclusivas de distribuição da terra no campo.

O campesinato, classe social do campo, adota um modelo diferente de apropriação de terra e, contrariamente ao que se apregoa, o modelo econômico dos latifúndios e do agronegócio exige grandes áreas para a produção. Diante dos desafios do campesinato, Shanin (2008) afirma que:

A flexibilidade de adaptação, o objetivo de reproduzir o seu modo de vida e não o de acumulação, o apoio e a ajuda mútua encontrados nas famílias e fora das famílias em comunidades camponesas, bem como a multiplicidade de soluções encontradas para o problema de como ganhar a vida são qualidades encontradas em todos os camponeses que sobrevivem (Shanin, 2008, p. 23).

Marques (2008) alude que o campesinato resiste em situações adversas, ainda que sem o acesso à terra, em situação de não proprietários, submetidos em trabalhos (muitas vezes informais) em terras de terceiros. Sem o acesso ao recurso necessário para a sua ampliação social e geração de renda, o camponês mantém relação com a terra por intermédio do trabalho no campo.

A mesma autora (2008) ainda afirma que essa classe passa por profundas transformações acometidas pelo implemento das políticas neoliberais, por meio da intensificação na exploração do trabalho assalariado e do uso das terras no Brasil para o mercado do agronegócio.

Vale lembrar que Oliveira (2007) descreve o campesinato como a classe social que sofre significativas transformações em seu modo de vida, por muitas vezes, podem ser desterritorializados pelas relações do modelo econômico capitalista. O camponês se submete a um processo contraditório de marginalização de acesso à terra devido à concentração fundiária e da renda monetizada por empresas capitalistas no campo.

Para Stédile (2020, p. 15) a Reforma Agrária visa estabelecer o acesso à terra e atualmente abarca esse direito, pois é “caracterizada como um programa de governo que busca democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir o seu acesso”. Entretanto, se coloca como um desafio para o processo de desenvolvimento econômico capitalista.

O Estatuto da Terra de 1964, por intermédio da Lei 4.504, trata a questão como um “conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” (Brasil, 1964, *s.p.*).

A distribuição de lotes rurais fica sob responsabilidade do INCRA, que realiza, por meio da formação com conjunto de propriedades (assentamentos), a publicação de portarias governamentais e que “é destinada a uma família de agricultor ou trabalhador rural sem condições econômicas de adquirir um imóvel rural” (Brasil, 2020, *s.p.*).

É importante salientar que, para representar os dados quantitativos fornecidos pelos órgãos governamentais como IBGE e INCRA para os pequenos proprietários de terra, há uma classificação determinada em lei denominada de “Agricultura Familiar”, a qual é definida por lei como a propriedade constituída por famílias rurais com dimensão menor que 4 módulos

fiscais, predominância da mão de obra e organização da própria família, realização de atividades econômicas com a terra, sendo um conceito técnico para delimitar a agricultura das pequenas propriedades.

De acordo com a EMBRAPA (2022), no Brasil, o valor em hectares de cada módulo fiscal apresenta-se diversificado, variando conforme a realidade socioeconômica de cada localidade e do limite de área aberta para agricultura, fixa da entre 5 a 110 hectares. O cálculo realizado para o município de Novo Mundo-MT, por exemplo, tem uma unidade de 90 hectares por módulo.

Oliveira (2007) traz uma crítica ao termo da Agricultura Familiar no Brasil, pois aborda que foi apropriada pelo modelo econômico hegemônico, contrapondo-se à noção intelectual do campesinato por meio de um plano político de esvaziamento do campo para os latifúndios com a integração dos pequenos proprietários ao mercado capitalista. O mesmo autor alude que “a terra sob o capitalismo tem que ser entendido como renda capitalizada” (Oliveira, 2007, p. 11).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Breve análise da estrutura agrária no Brasil

O Estado Moderno, que é regulador da economia, é representado por uma bancada empresarial ruralista no Congresso que cria mecanismos para uma estruturação dos interesses da classe agrária dominante, centradas em um sistema produtivo no campo, com a atuação das empresas do agronegócio.

Um relatório apresentado por Pinto *et al.* (2020, p. 1) destaca que no Brasil as desigualdades de acesso à terra estão associadas a tais ações como “processos históricos de grilagem, conflitos sociais e impactos ambientais”. O autor apresenta o índice de Gini em alguns estados e informa que:

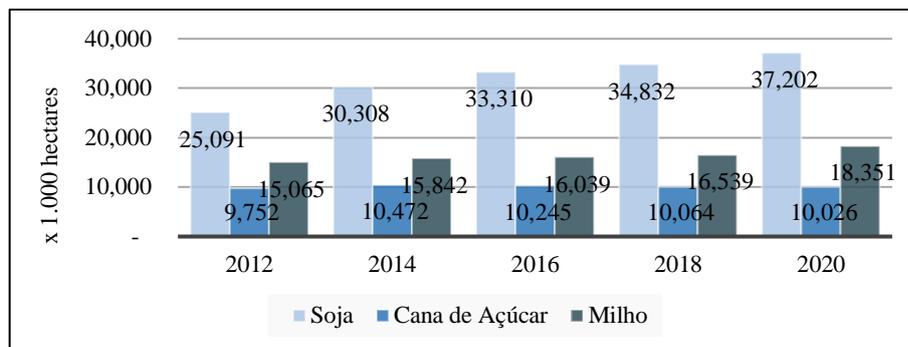
O índice de Gini da distribuição da propriedade da terra no Brasil foi de 0,73, confirmando a alta desigualdade. O índice varia entre regiões e Estados, sendo mais alto no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia e na região do Matopiba (onde predomina a produção de *commodities* em grandes imóveis) e é mais baixo nos Estados com maior presença da agricultura familiar, como Santa Catarina, Amapá e Espírito Santo. (Pinto *et al.*, 2020, p. 1).

Os dados dos Censos Agropecuários permitem diagnosticar que os estabelecimentos acima de 1.000 hectares entre 1996, 2006, e 2017 manteve-se concentrada em apenas 1% do total de estabelecimentos. No último (2017), ocupou uma extensa área de 47,7% do total de 350.2 milhões de hectares no Brasil, um aumento de quase 3% comparado ao ano de 1996.

Já os 167,22 milhões de estabelecimentos abaixo de 100 hectares em 2017 somaram quase metade (47,7%) das unidades e ocupou uma área de 71,77 milhões de hectares, representando 20,5% do total, percebendo, então, uma discrepância na desigualdade do volume de terras no país para as áreas acima de 1000 hectares. Santos e Glass (2018) afirmam que os latifúndios classificados improdutivos no Brasil em 2018 somaram-se mais de 2,3 milhões de km² em mais de 60 mil unidades.

Paralelo a concentração fundiária, a produção agrícola de culturas temporárias verifica a dimensão de áreas ocupadas pelas principais variedades de grãos produzidos pelo agronegócio no Brasil (Gráfico 1), principalmente pela soja e milho, além da cana de açúcar, que são mercadorias que ganham destaque na produção e na expansão das fronteiras agrícolas.

Gráfico1 - Áreas destinadas ao plantio de lavouras do agronegócio no Brasil entre 2012 a 2020



Fonte: PAM -IBGE (2013; 2015; 2017; 2019; 2021a). Elaborado pelo autor.

Os principais produtos e setores de exportação do agronegócio no Brasil durante o ano de 2021, segundo CEPEA (2021), de acordo com a participação de faturamento em dólar, formam o complexo de soja, em primeiro lugar, com 39,8% desse volume total, seguido de carnes com 16,5%, produtos florestais com 11,6%, complexo sucroalcooleiro em 8,5% entre outros com menor destaque.

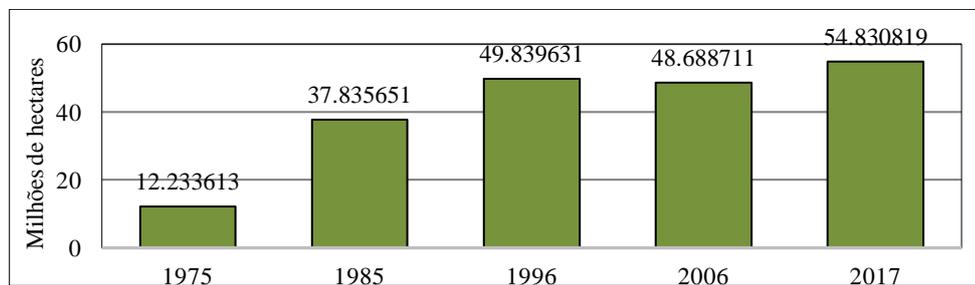
A concentração fundiária no Mato Grosso

Historicamente, o domínio das terras em Mato Grosso esteve ligado às classes oligárquicas, assim lhes oferecendo também a possibilidade de acesso/concentração do poder político para um reduzido número de famílias. Para Moreno (2007) a questão agrária no Mato Grosso é definida como:

Um processo de mais de dois séculos e meio, caracterizado pela conquista, ocupação e disputa do território. Materializada através de um complexo jogo de forças políticas, a feitura da legislação fundiária e a forma de sua aplicação resultarão sempre de definições e pretensões das elites dominantes que dominaram este processo (Moreno, 2007, p. 33).

O Gráfico 2 apresenta que o estado teve um exponencial crescimento no volume de áreas para fins agrícolas no campo, com crescimento dos estabelecimentos agropecuários. O valor total em hectares saltou de 12,2 milhões no ano de 1975 para 54,8 milhões em 2017, um aumento de 448%.

Gráfico 2 – Volume total em área dos estabelecimentos rurais de 1975-2017 em Mato Grosso



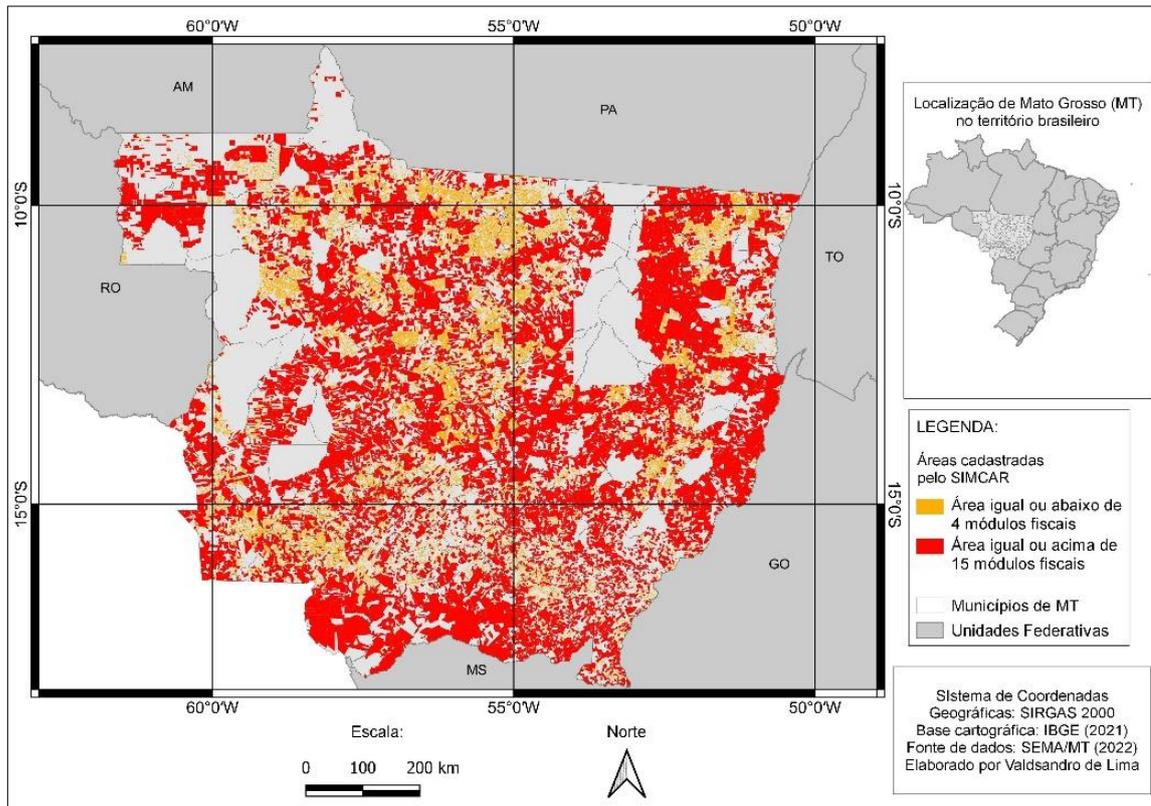
Fonte: IBGE (2018). Elaborado pelo autor.

Cosandey (2012, p. 04) reflete sobre o processo de ocupação de Mato Grosso afirmando que “o espaço agrário e agrícola é marcado por latifúndios pecuaristas ou de lavouras temporárias de grãos e cana. A monocultura de alto conteúdo tecnológico incorpora pouca mão de obra. Já a grande parte da produção é voltada para o mercado externo”.

O IBGE (2018) aponta um relativo crescimento nas áreas das lavouras temporárias do estado. Em 1985 representava apenas 1,9 milhões de hectares, já em 2017 esse volume atingiu 9,6 milhões de hectares, com aumento considerável de 485%, destinada principalmente à produção de grãos, como a soja e o milho. Já a pecuária, considerando que a sua maior produção é de bovinos, contou com 24,1 milhões de cabeças.

A espacialização do processo de concentração da terra, conforme dados dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) do estado (SEMA-MT, 2022), aponta que os polígonos são classificados em grandes propriedades acima de 15 módulos fiscais e, conforme o mapa da Figura 1, os latifúndios somaram 11,9 mil propriedades, que compreendem mais de 70% da área de todos os estabelecimentos com mais de 40 milhões de hectares.

Figura 1 – Mapa da estrutura fundiária de Mato Grosso pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 2022



Fonte: IBGE (2021); SEMA-MT (2022). Elaborado pelo autor.

Já as pequenas propriedades, abaixo ou igual a 4 módulos, representam 98,9 mil unidades em um espaço de 9,1 milhões de ha (SEMA-MT, 2022). O processo histórico, político e agrário se torna essencial para que se possa discutir a ocupação espacial e territorial do capital sobre a área de estudo. Ao contextualizar a realidade, torna-se possível melhor análise sobre o Território Portal da Amazônia.

O Território Portal da Amazônia

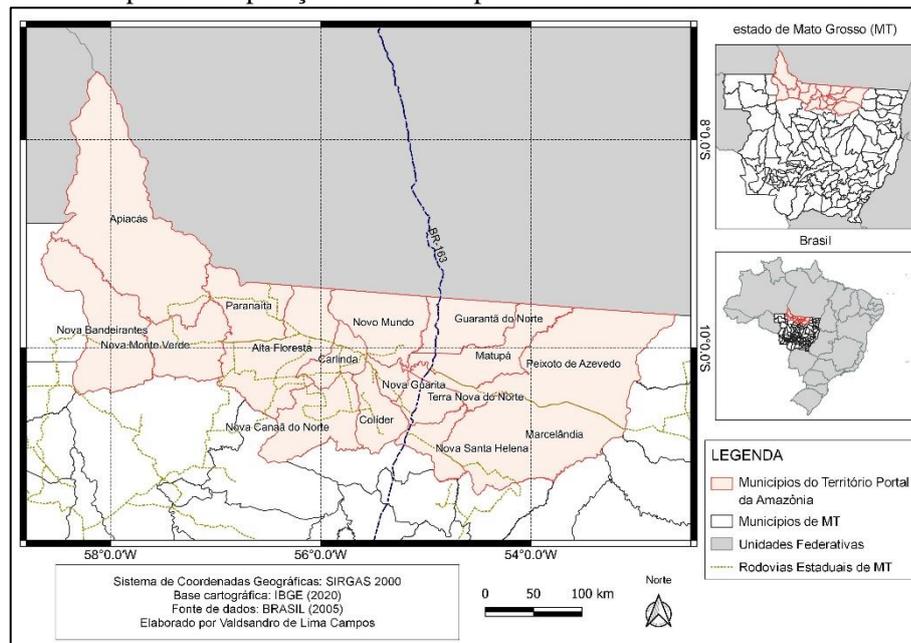
Sobre o processo de colonização ao norte do estado, Moreno (2007) descreve que a migração de colonos foi estratégica de descentralizar focos de conflitos que estavam ocorrendo na região Sudeste, Sul do país na década de 1960 e que buscava criar condições de mão de obra para suprir a territorialização das empresas capitalistas.

Outro fato que contribuiu com esse movimento migratório foram as atividades auríferas garimpeiras que se expandiram com o deslocamento de nordestinos para a região, na busca por melhoria da renda das famílias (Brasil, 2005). O INCRA ficou responsável por efetivar a distribuição de terras da União para colonização e formação de assentamentos rurais, no entanto, essas terras foram destinadas às colonizadoras privadas.

O recorte territorial utilizado, trará a representação do Território Portal da Amazônia, localizado no extremo norte do estado, cuja criação enquanto território de planejamento governamental e que Sabourin e Rodrigues (2009, p.65) afirma que “corresponde à implementação do principal instrumento da política da Secretaria de Desenvolvimento Territorial /Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA) e do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PDSTR), criado em 2004” durante o governo da presidência de Luiz Inácio Lula da Silva.

Dentro da divisão de planejamento, o Território faz “divisa com o território do Baixo Araguaia pelo Leste, com os municípios da região Noroeste do Mato Grosso e com o estado do Pará ao Norte” (Brasil, 2005, p. 7). O mapa da Figura 2 apresenta a delimitação espacial dos municípios pertencentes ao território, com área total de 108,8 mil km².

Figura 2 – Mapa de composição dos municípios do Território Portal da Amazônia-MT



Fonte: IBGE (2020); BRASIL (2005); (CEAAF (2010). Elaborado pelo autor.

A estruturação do território do Portal da Amazônia ocorreu em 2004 por meio de ações políticas de Estado, através de recursos disponibilizados do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Para a administração de políticas públicas nos municípios para o desenvolvimento agrário, houve o fomento da criação de um conselho colegiado participativo de movimentos sociais, instituições não governamentais e governamentais municipais que ficou conhecido como Conselho Executivo das Ações da Agricultura Familiar (Ceaaf) (Sabourin; Rodrigues, 2009).

Desde 2005, o programa apoiou uma série de oficinas territoriais para constituir e implementar conselhos territoriais. Esse conselho ou assembléia territorial pode começar sob a forma de uma Comissão de Implantação de Ações Territoriais (geralmente chamada de Ciat), encarregada de articular os diversos atores da agricultura familiar e do mundo rural para elaborar um Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável (Sabourin; Rodrigues, 2009, p. 65).

CEAAF (2010, p. 21) afirma que a concentração de terras no Território, “mesmo com todos os projetos de assentamentos implantados, ainda é extremamente alta, representando um importante limitante para a distribuição de renda e o desenvolvimento sustentável”.

A agricultura camponesa e familiar, apesar de conter o maior número em estabelecimentos, ocupam uma pequena parcela das terras. Utilizando-se dados do IBGE (2022a) apresenta-se exemplos de alguns municípios do Portal da Amazônia cuja média do total em área ocupada era de 18,7% para pequenos proprietários familiares abaixo de 4 módulos fiscais, conforme exposto na Tabela 1.

Tabela 1 – Número de estabelecimentos rurais e área em hectares da Agricultura Familiar em municípios do Território Portal da Amazônia em 2017

Município	Tipo de agricultura	Nº estabelecimentos e porcentagem (%)	Área total (ha) e porcentagem (%)
Alta Floresta	Não familiar	477 (28,5%)	647.208 (88,5%)
	Familiar	1.198 (71,5%)	84.096 (11,5%)
	Total (100%)	1.675	731.303
Carlinda	Não familiar	229 (17,2%)	137.108 (70,7%)
	Familiar	1.100 (82,8%)	56.799 (29,3%)
	Total (100%)	1.329	193.907
Matupá	Não familiar	260 (26,9%)	242.613 (84,0%)
	Familiar	707 (73,1%)	46.272 (16,0%)
	Total (100%)	967	288.885
Colíder	Não familiar	401 (22,5%)	166.603 (67,5%)
	Familiar	1.382 (77,5%)	80.257 (32,5%)
	Total (100%)	1.783	246.860
Marcelândia	Não familiar	412 (45,3%)	679.952 (95,8%)
	Familiar	498 (54,7%)	29.526 (4,2%)
	Total (100%)	910	709.478

Fonte: Censo Agropecuário 2017, IBGE (2022a). Elaborado pelo autor.

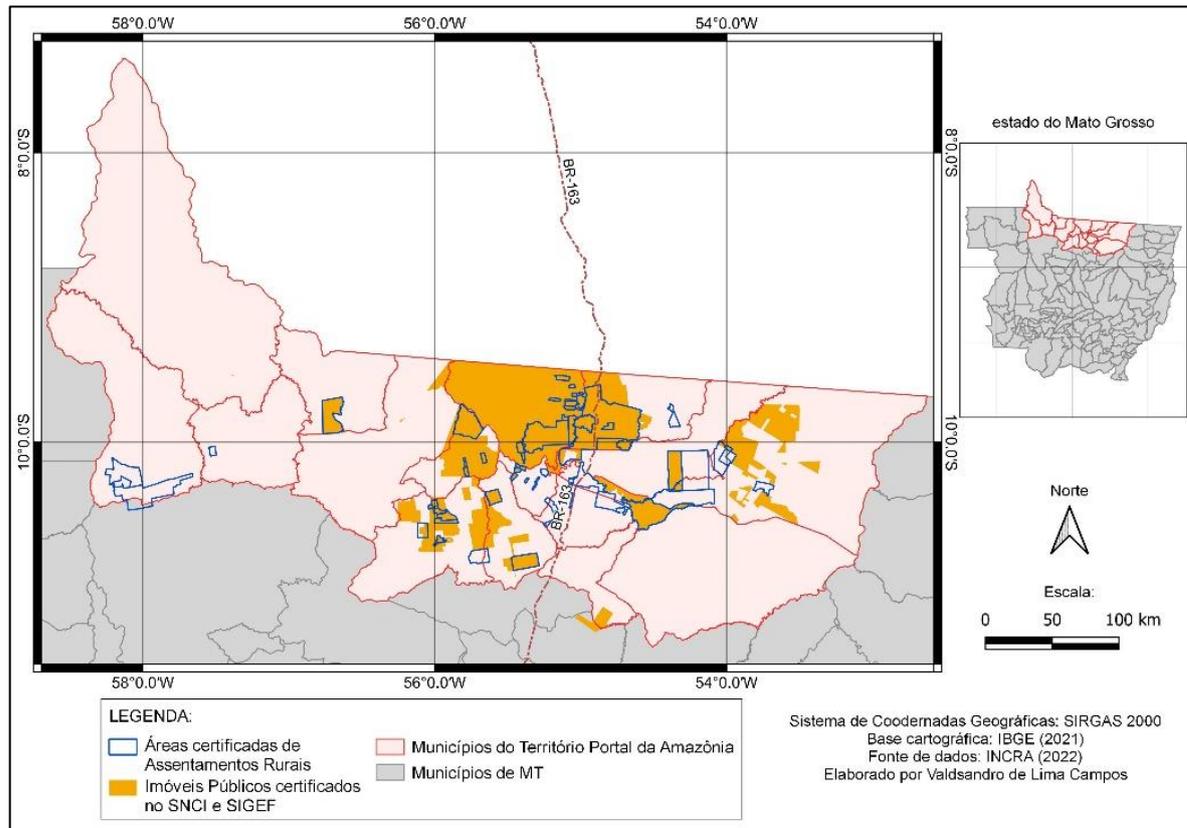
Ainda sobre a discussão da Tabela 1, aqueles que não pertencem a essa categoria (Não Familiares) se apropriaram da maior faixa de terras em poucos números de imóveis. Em Marcelândia, por exemplo, há a concentração de 412 estabelecimentos situadas sobre 679.952 mil hectares, com média de 1.650 mil hectares por propriedade.

Muitos desses municípios possuem grandes extensões de imóveis públicos em propriedade da União como: Novo Mundo, Guarantã do Norte, além de Matupá, Peixoto de Azevedo. Um exemplo dessa proporção de área é a Gleba Nhandu, localizado entre os

municípios de Novo Mundo e Guarantã do Norte que possui “uma área total de 354.136,5793 hectares” (BRASIL, 2021b, p. 3).

O mapa da Figura 3 mostra essa dimensão das áreas públicas cadastradas pelo Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis (SNCI) e pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) da disponibilização dessas terras para assentamentos rurais nesses municípios do Portal da Amazônia.

Figura 3 – Mapa de Matrículas originais de terras públicas no Território Portal da Amazônia e projetos de assentamentos consolidados



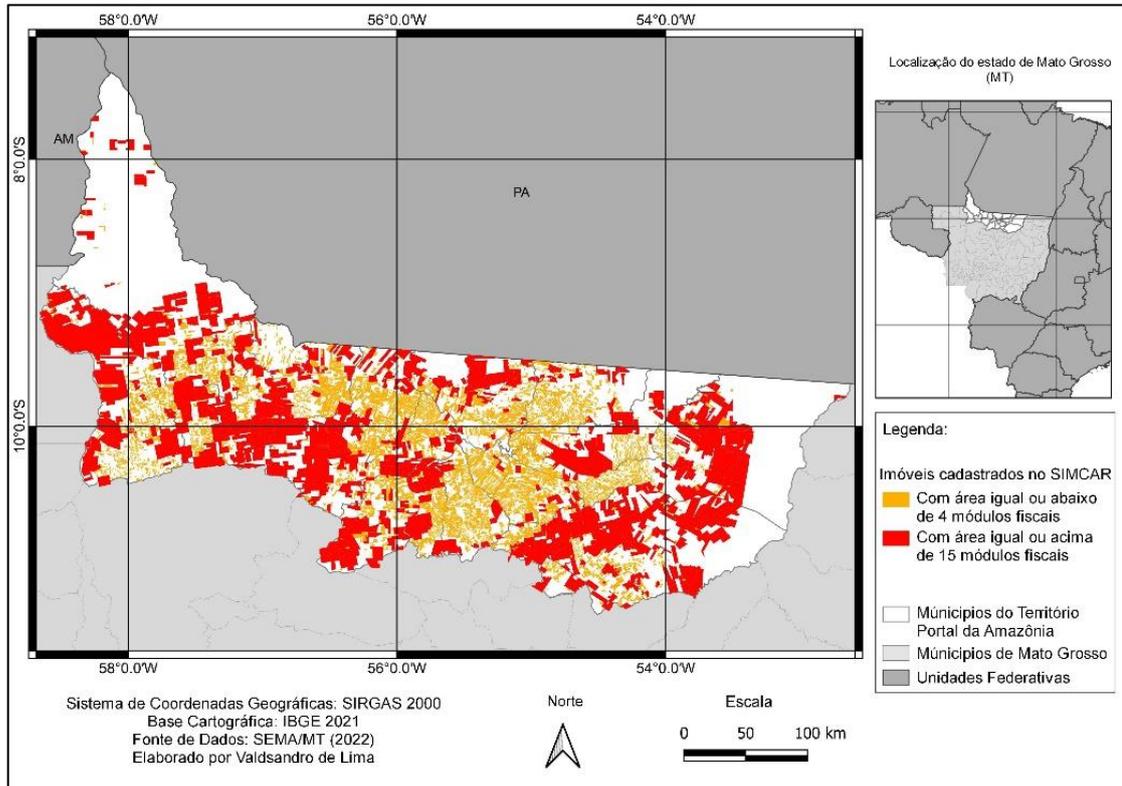
Fonte: IBGE (2021); INCRA (2022); Brasil (2022). Elaborado pelo autor.

A quantidade de terras que foram destinadas aos assentamentos rurais, conforme a Figura 3, é muito inferior às áreas de matrículas originais da União, uma vez que não foram efetivadas as políticas de distribuição de terras para a Reforma Agrária. Moreno (2007) destaca que nesse espaço seguiu um velho modelo de *burla* para legalizar e legitimar a apropriação e grilagens de latifúndios.

Dados oficiais do IBGE (2010) e as explicações da formação territorial expostas pela CEAAF (2010) discorrem que Colíder, Guarantã do Norte e Alta Floresta se tornaram polos iniciais de colonização e os mais consolidados, dando origem à formação de outros municípios, onde puderam centralizar maior poder de influência hierárquica urbana nesse espaço.

A concentração fundiária no território pode ser vista no mapa da figura 4 com dados do sistema do CAR (SEMA-MT, 2022), classificados em duas categorias: latifúndios, com 15 módulos fiscais ou mais, e de até 4 módulos fiscais, representadas por pequenas propriedades.

Figura 4 – Mapa de concentração de terras no Território Portal da Amazônia por módulos fiscais



Fonte: IBGE (2021); Sema-MT (2022). Elaborado pelo autor.

Sobre a área de 1,8 milhões de hectares representada no mapa da Figura 4, as pequenas propriedades somaram 21,5 mil imóveis cadastrados, que representa o percentual de 21% do total de Mato Grosso das áreas nessa categoria (4 módulos fiscais). Já as propriedades latifundiárias somaram 1.061 estabelecimentos em uma proporção de 4,1 milhões de hectares. (SEMA-MT, 2022).

Os módulos fiscais desses municípios possuem uma média de 90 hectares (EMBRAPA, 2022). Apesar das propriedades abaixo de 4 módulos ser expressiva em termos quantitativos de propriedades, o processo de ocupação em parceria ao capital privado, gerou um modelo de apropriação e uso da terra e o surgimento de latifúndios por expropriação de camponeses e indígenas, uma situação que vem se repercutindo no espaço norte mato-grossense (Picoli, 2006).

De acordo com Rasnheski (2015), o norte de Mato Grosso é marcado por conflitos de terras em áreas públicas com reivindicações de famílias acampadas sem-terra e em

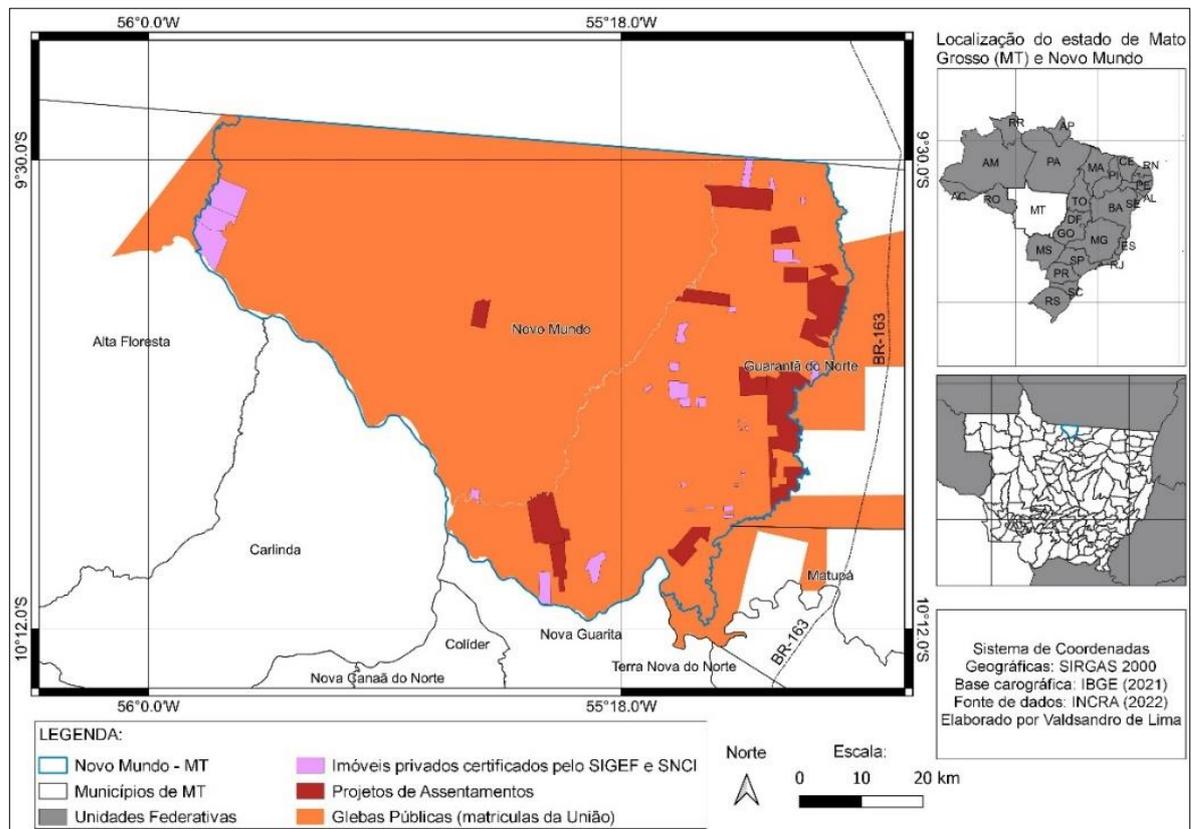
assentamentos rurais. A violência gerada pela tensão e antagonismo entre latifundiários e pequenos posseiros potencializou-se diante da ineficiência das políticas de Reforma Agrária.

A estrutura fundiária e as terras públicas no município de Novo Mundo

O município de Novo Mundo, localizado ao extremo norte do estado, possui uma extensão territorial de 8.500,7km², possui em torno de 9.500 habitantes, de acordo com estimativa populacional do IBGE (2021b) publicada em 2021, ou seja, o município tem baixa densidade demográfica, estimada de 1,6 hab./km² com sua.

Situado sobre extensas áreas públicas, conforme se vêna Figura 5, há poucos projetos de assentamentos rurais. Observa-se que os imóveis regularizados no banco de dados do INCRA (2022) são diminutos em relação à proporção territorial do município, o que demonstra impedimentos para a certificação e titulação das terras.

Figura 5 – Terras públicas, assentamentos e imóveis certificados privados em Novo Mundo-MT



Fonte: IBGE (2021); INCRA (2022); Brasil (2022). Elaborado pelo autor.

É demasiadamente lenta a criação de assentamentos rurais no município pela autarquia federal, para a distribuição de terras aos recém-chegados, conforme consta a distribuição

espacial da Figura 5. A ausência do Estado, no que tange à atuação dos órgãos públicos, possibilita a concentração da terra e, conseqüentemente da renda, para seletivas famílias, formando elites locais.

A Gleba Nhandu, localizada no município com aproximadamente 211,7 mil hectares, de acordo com dados oficiais da Procuradoria Regional da União no Estado de Mato Grosso (Brasil, 2009), é uma área devoluta pertencente à União, tornando-se passiva de Reforma Agrária. A Advocacia Geral da União (AGU) fez pedidos com abertura de processos judiciais para retomada de vários imóveis para atender à necessidade da criação de assentamentos rurais sob responsabilidade da autarquia Federal.

Bassi, Furhmann e Merlino (2022) apresentam exemplos de latifúndios grilados na referida Gleba, como as Fazendas Recanto, que já foi sentenciada pela Justiça Federal, Araúna e Santo Antônio, essa última, ocupada pelo prefeito eleito em 2016 com 3.36 mil hectares.

Apesar de haver legislação agrária em favor do assentamento de famílias nas áreas desapropriadas, no intuito de promover a Reforma Agrária, Mançano Fernandes (2010, p. 191) atesta que “mesmo com a existência dessa nova lei, os ruralistas ainda conseguem impedir a desapropriação de terras, arrolando os processos de desapropriatórios, conseguindo até mesmo reverter situações em processos”.

A sua estrutura fundiária, com referência aos dados do IBGE (2022a), ano de 2017, contava com um total de 1.203 estabelecimentos rurais (públicos e privados) em 337,5 mil hectares de área. A quantidade dessa ocupação para os pequenos proprietários qualificados como Agricultura Familiar é expressa na Tabela 2.

Tabela 2 – Número de estabelecimentos rurais da Agricultura Familiar e o total ocupado em área de Novo Mundo-MT em 2017

Novo Mundo	Tipo de agricultura	Nº estabelecimentos	Área em hectares
	Familiar	863 (71,7%)	69562 (20,6%)
	Não Familiar	340 (28,3%)	268018 (79,4%)
Total (100%)		1203	337580

Fonte: Censo Agropecuário 2017, IBGE (2022a). Elaborado pelo autor.

Os estabelecimentos familiares (tabela 2) representaram 71,7% do total no município e ocupou uma menor proporção em área, sendo apenas 69,5 mil hectares (20,6% do total). Já as terras destinadas aos Não Familiares somaram 268.018 mil hectares e representa 79,4% do volume total da área em apenas 340 estabelecimentos.

No município, apesar de se destacar com grande quantidade de áreas públicas que deveriam ser destinadas à Reforma Agrária, a realidade é que essas áreas foram transformadas em latifúndios ocupados ilegalmente. Os latifundiários, além de monopolizar a terra, adquire a renda capitalista originada da produção agrícola.

O uso das terras para a agropecuária no município de Novo Mundo, em 2017, predominou a criação de rebanho bovino, com 396,5 mil cabeças em uma área de 174,8 mil hectares. As lavouras temporárias se estenderam por 36.648 hectares. Somente o plantio de soja representou 31.451 desse total, com produção de 103,2 mil toneladas em grãos. Em comparação ao ano de 2006, a produção de soja era de apenas 3,1 mil toneladas em apenas 8 estabelecimentos rurais (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022b).

Na imagem da Figura 6, tem-se o exemplo dessa expansão produtiva do agronegócio com a instalação da estrutura da empresa *COFCO INTL*, que está localizada às margens da rodovia estadual MT-419, próximo ao núcleo urbano do município, com suporte para armazenamento e transporte de grãos.

Figura 6 – Empresa de agronegócio localizada em Novo Mundo-MT



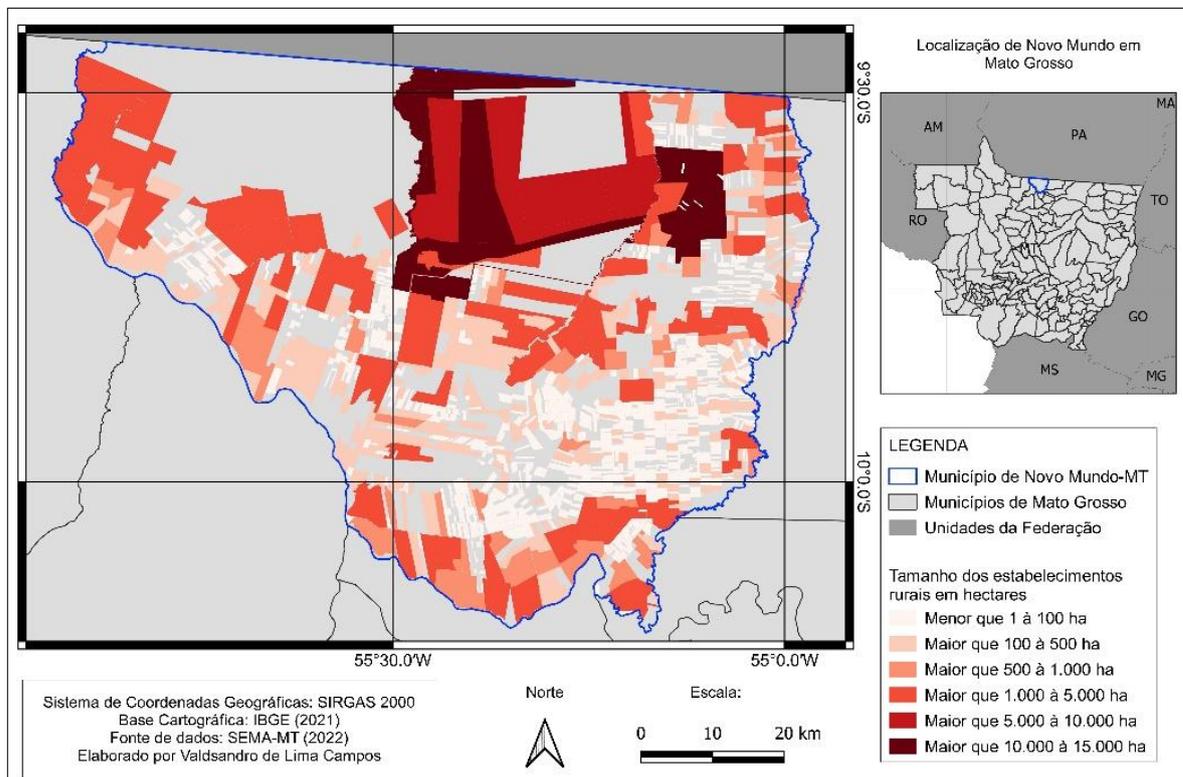
Fonte: acervo fotográfico do autor. Retirado em: 05 jun. 2022, Novo Mundo-MT.

As informações sobre o seu ramo empresarial são oriundas de capital chinês, fazendo parte da empresa do agronegócio *Cofco IntlInternational* (Figura 6). A sua instalação ocorreu no ano de 2016 e trabalha diretamente com mercado atacadista de grãos, principalmente a soja, com estrutura para atender às necessidades técnicas para produção e exportação (Diário Cidade, 2022).

Com a expansão das lavouras temporárias em Novo Mundo, no intuito de atender as produções do agronegócio, o valor da terra capitalizada foi monopolizado por grupos empresariais latifundiários, inclusive sobre áreas públicas que acabam sendo alvos de interesses entre fazendeiros e grupos/movimentos sociais sem-terras, posseiros e pequenos proprietários de terra.

Para averiguar a sua estrutura fundiária mais detalhada, com base no ano de 2022 observou-se que as propriedades integradas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento que é critério para regularização ambiental mostra dimensões territoriais expressivas de imóveis com uma concentração de terras superiores à 1.000 hectares, conforme os dados representados pelo mapa da Figura 7.

Figura7 – Tamanho dos imóveis rurais cadastrados no CAR em Novo Mundo-MT em 2022



Fonte: IBGE (2021); SEMA-MT (2022). Elaborado pelo autor.

Os cadastros contidos no mapa somam um total de 1986 unidades. Ao constatar os polígonos, há uma grande quantidade de propriedades rurais acima de 1.000 hectares, sendo 89 imóveis. Já as propriedades de grande volume de terras entre 5.000 e 15.000 hectares somaram 12 imóveis, com extensão total de 81,5 mil hectares, que não são passíveis de regularização, diante da dimensão dessas propriedades (SEMA-MT, 2022).

No ano de 2020, as ocorrências de conflitos por terra se concentraram em áreas da União, envolvendo pessoas assentadas no Programa de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Nova Conquista II, famílias sem-terra que pediram desocupação da Fazenda Cinco Estrelas, além do Pré-Assentamento Boa Esperança. Ainda há o registro de dois trabalhadores libertos em condições análogas de escravidão em garimpos de fazendas no município (CPT, 2021).

Os processos de conflito no campo gerada pela contradição da concentração da renda fundiária e das desigualdades sociais, se torna uma problemática para pequenos camponeses, pois tem a terra como bem essencial para a sua reprodução social e econômica.

Os dados da CPT (2021), esclarece que entre 2018 e 2020 o município tem sido palco de conflitos agrários entre fazendeiros, sem-terras e assentados. Entre 2017 e 2020, as ocorrências de conflitos, por mais que tenha reduzido o número total de famílias envolvidas, tornou-se mais intenso pelo número de registros de ações de despejo ou violência sofrida (Tabela 3). As ocupações/retomadas que ocorreram entre 2018 a 2020 foram todas relatadas em terras públicas pertencentes à União.

Tabela 3 - Registros de conflitos por terra em Novo Mundo-MT

Ano	Ocupações/retomadas	Nº de ocorrências de conflito	Ameaças de morte/pessoa	Nº de famílias envolvidas
2017	-	2	2	96
2018	1	4	-	206
2019	-	5	5	303
2020	1	12	1	246

Fonte: Caderno de Conflitos da CPT (2018; 2019; 2020; 2021). Elaborado pelo autor.

Em virtude da proporção de conflitos nos anos retratados na tabela 3, a violência esteve e está presente na realidade agrária. A quantidade de pessoas envolvidas em ameaças de morte está diretamente ligada à grupos em disputa por terras. No ano de 2019, há evidência do registro de cinco pessoas que sofreram esse tipo de conflito.

Como resultado da monopolização das terras por latifundiários e pelo modelo econômico do agronegócio para o mercado capitalista, os conflitos agrários se materializam no contexto da realidade de Novo Mundo, por ações e manifestações populares, dos excluídos do acesso à terra no campo, como pequenos proprietários e sujeitos sem-terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um país que historicamente foi consolidado por um processo de concentração de terra, as desigualdades sociais e econômicas são visíveis, ao passo que a renda se concentra no sistema capitalista para as elites agrárias e empresas do agronegócio. Esse modelo de produção de agricultura privilegia os conglomerados de empresas internacionais que visam a maximização dos lucros com financiamento de bancadas no Congresso que compõem as estruturas do Governo Federal e demais autarquias, como a atuação do Instituto Pensar Agro (IPA).

O aparato tecnológico de produção no campo e da manutenção de latifúndios permite o avanço de monocultivo de *commodities* agropecuárias sobre as terras e, conseqüentemente, uma ineficiência da Reforma Agrária no país. A carência dessa política social impacta diretamente na exclusão socioespacial das populações vulneráveis que buscam a terra como fonte de renda para a família.

O processo de ocupação de terras no extremo norte de Mato Grosso, por meio de programas governamentais, criou subsídios para que empresas privadas consolidassem seu modelo de colonização para beneficiar grandes empreendimentos agrícolas.

Mais de 20% dos imóveis de Mato Grosso abaixo de 4 módulos fiscais estão situados em municípios do Território Portal da Amazônia, onde predomina a estrutura de pequenas propriedades para agricultores familiares e camponeses. Para isso, a democratização da terra e acessos aos benefícios governamentais são essenciais, uma vez que permite a manutenção das famílias em suas terras.

Novo Mundo se destaca por estar todo o seu território assentado em terras públicas que podem ser destinadas à Reforma Agrária e, conseqüentemente, reduzir os índices de violência e conflitos no campo. A organização social das populações desprovidas de capital e da terra, por meio da formação de organizações sociais, é fundamental para fortalecer o acesso e a democratização das áreas públicas.

Muitos dos latifúndios que estão localizados no município de Novo Mundo são terras apropriadas de maneira irregular ou griladas por fazendeiros. A territorialização do capital no campo permite essa concentração fundiária, mesmo em terras que não são passíveis de regularização para que permaneçam sob controle da produção da agricultura capitalista.

REFERÊNCIAS

BASSI, Bruno Stankevicius; FUHRMANN, Leonardo; MERLINO, Tatiana. De Olho nos Ruralistas. Observatório do Agronegócio no Brasil. **Prefeitos do Titula Brasil são acusados de grilagem e fraudes fundiárias no Mato Grosso**. [S.l.], 2021. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2022/04/08/prefeitos-do-titula-brasil-sao-acusados-de-grilagem-e-fraudes-fundiarias-no-mato-grosso/>. Acesso em: 21 ago. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, DF, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 20 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **Estudo propositivo: Território do Portal da Amazônia**. Brasília: Fundação Cândido Rondon, 2005. Disponível em: <https://www.icv.org.br/publicacao/estudo-propositivo-territorio-portal-da-amazonia/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República Lei nº 11.326. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Procuradoria Regional da União no Estado de Mato Grosso – Advocacia Geral da União (AGU). Processo nº 2009.36.03.000088.4. **Ação Reivindicatória com Pedido de Tutela Jurisdicional Antecipada**. Parte Autora: União. Encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da Vara da Subseção Judiciária de Sinop - Estado de Mato Grosso. Compete a ação reivindicatória de imóvel público. Jurisprudência do STR-1. Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso: Cuiabá-MT, 2009.

BRASIL. Governo Federal. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. **Assentamentos**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **Balança comercial do agronegócio**: outubro/2021. 2021a. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/exportacoes-do-agro-atingem-valor-recorde-de-us-8-84-bilhoes-para-outubro/NotaaimprensaBalanaComercial10_2021002.pdf. Acesso em: 15 de mar. 2022.

BRASIL. Governo Federal. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Plano de Trabalho Programa Intitula Brasil**. Plano de Trabalho entre INCRA/MT com município de Novo Mundo – MT 2021/2026. 2021b. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/acordos-de-cooperacao/titula-brasil/MT_NovoMundo_PlanodeTrabalho.pdf. Acesso em: 1 jun. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Divisão de Geoprocessamento**. Acervo fundiário. 2022. Disponível em: <https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php>. Acesso em: 5 jun. 2022.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política**: território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CEAAF. Centro Executivo de Ações da Agricultura Familiar do Território Portal da Amazônia – CEAAF. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável**: Território da Cidadania, Portal da Amazônia. Alta Floresta/MT: Instituto Ouro Verde, 2010. Disponível em: https://issuu.com/osmosisamazonia/docs/livro_desenvolvimento_regional. Acesso em: 25 nov. 2021.

CEPEA. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **Exportação do Agronegócio**. São Paulo: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ). Universidade de São Paulo, 2021. Disponível em: https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_Export_2021.pdf. Acesso em 20 ago. 2022.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA - CEPEA; Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária - CNA. **PIB do agronegócio brasileiro de 1996 a 2021**. São Paulo: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ). Universidade de São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>. Acesso em: 5 ago. 2022.

DIÁRIO CIDADE. Jornal Diário Cidade. **Guia de empresas**: Cofco Intl em Novo Mundo, MT. Novo Mundo/MT. Disponível em: <https://www.diariocidade.com/mt/novo-mundo/guia/cofco-intl-06315338016970/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

COSANDEY, José Victor Jubiloni. A violência como face perversa do agronegócio em Mato Grosso. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA. 21., 2012, Minas Gerais. **Anais [...]**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia: Laboratório de Geografia Agrária – LAGEA, 2012. Disponível em: http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1144_1.pdf. Acesso: 20 out. 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**: Brasil, 2017. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**: Brasil, 2018. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2019.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**: Brasil, 2019. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**: Brasil, 2020. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2021.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Módulos Fiscais**. Distrito Federal, DF: EMBRAPA, [S.d.]. Disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. Acesso em: 13 set. 2022.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário de 2006**. (Segunda apuração). Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Resultados gerais da amostra. 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes 2012. Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v. 39, [S. p.], 2013. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>. Acesso em: 5 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes 2014. Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v. 41, [S. p.], 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>. Acesso em: 5 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes, 2016. Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v. 43, [S. p.], 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>. Acesso em: 5 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário de 2017**. (Resultados preliminares). Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3093/agro_2017_resultados_preliminares.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes 2018. Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v.45, [S. p.], 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>. Acesso em: 5 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção agrícola municipal**: culturas temporárias e permanentes 2020. Rio de Janeiro: Departamento de Agropecuária - IBGE, v. 47, [S. p.], 2021a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=766>. Acesso em: 5 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **IBGE Cidades**. Panorama dos dados do município de Novo Mundo, Mato Grosso. 2021b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/novo-mundo/panorama>. Acesso: 20 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **IBGE Estatísticas – Downloads**: dados Censo Agropecuário de 2017 (resultados definitivos). 2022a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em 20 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **IBGE Cidades**: Censos Agropecuários de 2006 e 2017, Novo Mundo – MT. 2022b. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/novo-mundo/pesquisa/24/76693?ano=2017>. Acessado em: 5 jun. 2022.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Agricultura e Campesinato no mundo e no Brasil: um renovado desafio à reflexão teórica. *In*: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI João Edmilson. (org.). **Campesinato e Territórios em Disputa**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MANÇANO FERNANDES, Bernardo. Formação e territorialização do MST no Brasil. *In*: CARTER, Miguel. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. Tradução: Cristina Yamagami. São Paulo: UNESP, 2010.

MOREIRA, Roberto José. **Terra, poder e território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MORENO, Gislaene. **Terra e poder em Mato Grosso: política e mecanismos de burla/1892-1992**. Cuiabá: Entrelinhas, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PICOLI, Fiorelo. **O capital e a devastação da Amazônia**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PINTO, Luís Fernando Guedes *et al.* **Quem são os poucos donos das terras agrícolas no Brasil - o mapa da desigualdade**. Sustentabilidade em Debate. IMAFLORA: n. 10. Publicado em: abr. 2020. Disponível em: https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/sustentabilidade_atlas.pdf. Acesso em: 25 jul. 2022.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RASNHESKI, Fernando. **Luta pela terra e a configuração da educação escolar: leitura de concepções a partir do Assentamento Raimundo Vieira, em Nova Guarita – Mato Grosso**. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres: UEMT, 2015.

RURALISTAS, De olho nos. Observatório do Agronegócio no Brasil. **Os financiadores da boiada: como as multinacionais do agronegócio sustentam a bancada ruralista e patrocinam o desmonte socioambiental**. Coordenação: Alceu Luiz Castilho. 2022. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2022/07/18/de-olho-nos-ruralistas-lanca-dossie-sobre-financiamento-da-bancada-ruralista/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

SABOURIN, Eric; RODRIGUES, José Alesandro. Interação entre Políticas Públicas e dinâmicas locais da Agricultura Familiar no Território do Portal da Amazônia – Mato Grosso. *In*: OLIVEIRA, Denise *et al.* (org.). **Desenvolvimento Territorial: Diretrizes para a Região da BR-163**. 2. ed. [S. l.], 2009. Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2009/05/desenvolvimento_territorial_-_diretrizes-v2.pdf. Acesso em: 13 set. 2022.

SANTOS, Maureen; GLASS, Verena. **Atlas do agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/atlas-do-agronegocio>. Acesso em: 21 abr. 2021.

SANTOS, Milton. **A Natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

SEMA-MT. Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. **Portal da Transparência**: GEOPORTAL. Banco de Dados Geográficos. Requerimento CAR - ATP. Disponível em: <http://www.sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/sistemas/simgeo>. Acesso em: 13 set. 2022.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA**, presidente Prudente, v. 8, n. 7. p. 1-21, dez. 2005. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1456>. Acesso em: 5 ago. 2022.

SHANIN, Teodor. Lições Camponesas. *In*: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. (org.). **Campesinato e Territórios em Disputa**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SOUZA, Edison Antônio. **O poder da fronteira**: hegemonia, conflitos e cultura no norte de Mato Grosso, 2008. Tese (Doutorado do Departamento de História). Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFFN, 2008.

STÉDILE, João Pedro. **Experiências históricas de Reforma Agrária no mundo**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

TERRA, Ademir. A pertinência do conceito de território para análise de assentamentos rurais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 48, p. 190-205, mar. 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/issue/view/398>. Acesso em: 15 abr. 2022.